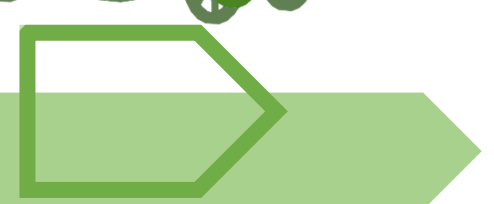
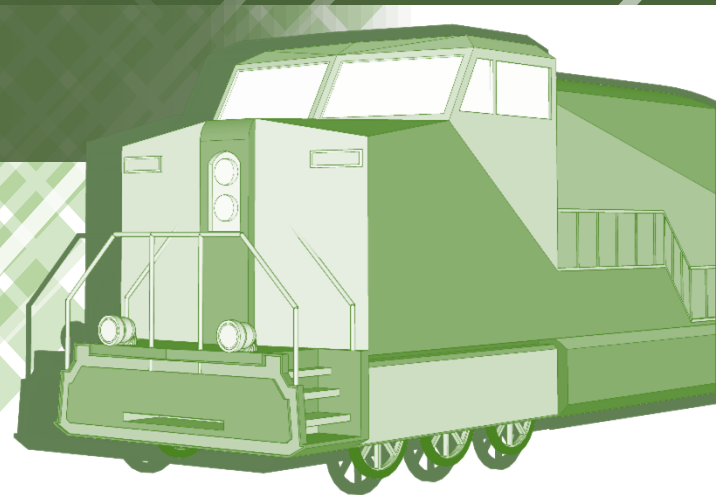
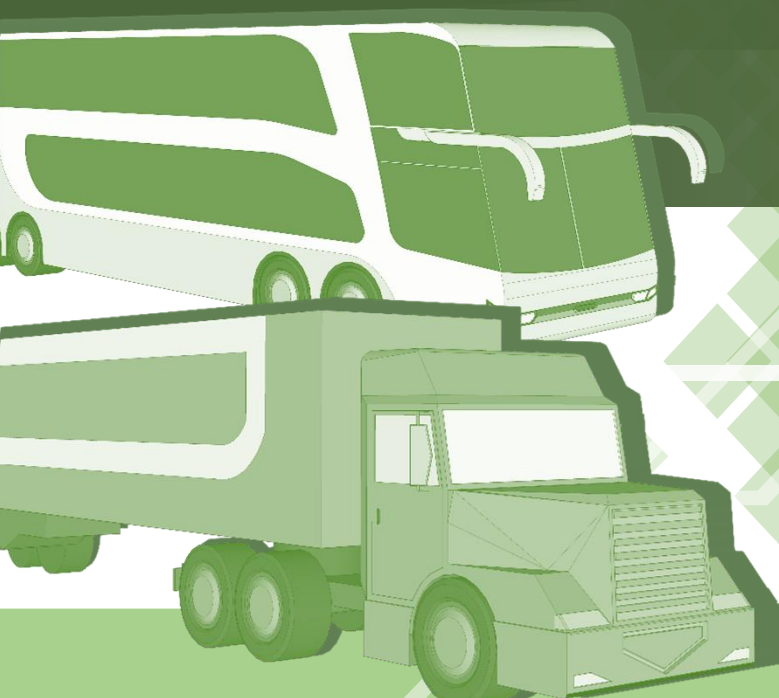
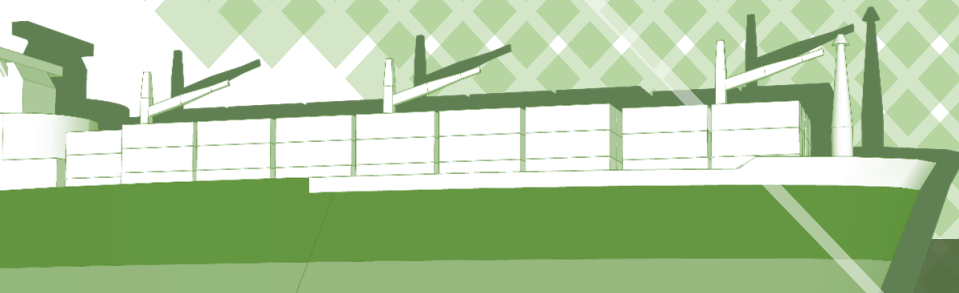


# Anuário Estatístico de Transportes 2013-2022



# Siglas e Glossário

## 2013-2022



<b>ABCR</b>	- Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias
<b>ABIFER</b>	- Associação Brasileira da Indústria Ferroviária
<b>ANAC</b>	- Agência Nacional de Aviação Civil
<b>Anfavea</b>	- Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
<b>ANM</b>	- Agência Nacional de Mineração
<b>ANP</b>	- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
<b>ANTAQ</b>	- Agência Nacional de Transportes Aquaviários
<b>ANTT</b>	- Agência Nacional de Transportes Terrestres
<b>BACEN</b>	- Banco Central do Brasil
<b>BEN</b>	- Balanço Energético Nacional
<b>Cenipa</b>	- Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
<b>CG</b>	- Carga Geral
<b>Conab</b>	- Companhia Nacional de Abastecimento
<b>CTC</b>	- Cooperativa de Transporte Rodoviário de Carga (RNTRC)
<b>DNIT</b>	- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
<b>EFC</b>	- Estrada de Ferro Carajás
<b>EFPO</b>	- Estrada de Ferro Paraná Oeste
<b>EFVM</b>	- Estrada de Ferro Vitória Minas
<b>Embraer</b>	- Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.
<b>EPE</b>	- Empresa de Pesquisa Energética
<b>ETC</b>	- Empresa de Transporte Rodoviário de Carga (RNTRC)
<b>ETC</b>	- Estação de Transbordo de Carga
<b>FCA</b>	- Ferrovia Centro-Atlântica
<b>FTC</b>	- Ferrovia Tereza Cristina
<b>FTL</b>	- Ferrovia Transnordestina Logística
<b>GLG</b>	- Granel Líquido e Gasoso
<b>GSA</b>	- Granel Sólido Agrícola
<b>GSNA</b>	- Granel Sólido Não Agrícola
<b>IBGE</b>	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IGP-DI</b>	- Índice Geral de Preços
<b>INCT - F</b>	- Índice Nacional do Custo do Transporte de Carga - carga fracionada (NCT&Logística)
<b>INCT - L</b>	- Índice Nacional do Custo do Transporte de Carga - carga lotação (NCT&Logística)
<b>IP4</b>	- Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte
<b>INFRA</b>	- Infra S.A.
<b>IPCA</b>	- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
<b>MME</b>	- Ministério de Minas e Energia
<b>MRS</b>	- MRS Logística
<b>NTC&amp;Logística</b>	- Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística
<b>ONTL</b>	- Observatório Nacional de Transporte e Logística

- OTM** - Operador de Transporte Multimodal
- MDIC** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- MPOR** - Ministério de Portos e Aeroportos
- MT** - Ministério dos Transportes
- PIB** - Produto Interno Bruto
- PRF** - Polícia Rodoviária Federal
- RAP** - Restos a Pagar
- RMC** - Rumo Malha Central
- RMN** - Rumo Malha Norte
- RMO** - Rumo Malha Oeste
- RMP** - Rumo Malha Paulista
- RMS** - Rumo Malha Sul
- RNTRC** - Registro Nacional do Transportadores Rodoviários de Carga
- SELIC** - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
- SNIC** - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento
- TAC** - Transportador Autônomo de Cargas (RNTRC)
- tep** - Tonelada equivalente de petróleo
- TEU** - Twenty-foot Equivalent Units - Unidades equivalentes a 20 pés
- TKU** - Tonelada quilômetro útil
- TRANSPETRO** - Petrobrás Transporte S.A.
- TRIC** - Transporte Rodoviário Internacional de Cargas
- TU** - Tonelada Útil
- TUP** - Terminal de Uso Privado

**Acidente de tráfego:** ocorrência inesperada envolvendo apenas veículos, entre veículos e pedestres (ou animais), ou entre veículo e outro obstáculo que estiver presente na via.

**Acidente aeronáutico:** toda ocorrência relacionada com a operação de uma aeronave havida entre o período em que uma pessoa nela embarca com a intenção de realizar um voo até o momento em que todas as pessoas tenham dela desembarcado e que tenha gerado como consequência: lesão grave ou morte de passageiro ou tripulante; dano ou falha estrutural que afete o desempenho da aeronave; a aeronave seja considerada desaparecida ou esteja em local absolutamente inacessível.

**Arco Norte:** sistema de transportes, em seus vários modos, que levam a portos situados acima do paralelo 16° S.

**Capacidade de armazenagem:** capacidade de armazenagem estática nos armazéns da Conab e na rede armazenadora privada credenciada pela Conab.

**CG (Carga geral):** para fins de elaboração desse trabalho foram considerados nesse grupo de carga alimentos e bebidas processadas, celulose e papel, outros da lavoura e pecuária, produtos básicos da borracha, plástico e não metálicos, produtos da exploração florestal e da silvicultura e manufaturados.

**Concessão de serviço público:** a delegação da prestação de serviço público, feita pelo Poder Público, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado (Lei nº 8.987/95).

**Consumo das famílias:** despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias. É um dos componentes do PIB sob a ótica da demanda.

**Eclusa:** obra de engenharia feita em um curso de água que possibilita a transposição de obstáculos naturais, tornando possível a navegação.

**ETC (Estação de Transbordo de Carga):** instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora da área do porto

organizado e utilizada exclusivamente para operação de transbordo de mercadorias em embarcações de navegação interior ou cabotagem (Lei nº 12.815/13).

**Fretamento contínuo:** é o serviço prestado a pessoas jurídicas para o transporte de seus empregados, bem assim a instituições de ensino ou agremiações estudantis para o transporte de seus alunos, professores ou associados, estas últimas desde que legalmente constituídas, com prazo de duração máxima de doze meses e quantidade de viagens estabelecidas, com contrato escrito entre a transportadora e seu cliente, previamente analisado e autorizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (Decreto nº 8.083/2013).

**Fretamento eventual ou turístico:** é o serviço prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, com emissão de nota fiscal e lista de pessoas transportadas, por viagem, com prévia autorização ou licença da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (Decreto nº 8.083/2013).

**Gasoduto:** tubulação utilizada para transportar gás natural de um lugar para outro, podendo ser pressurizado, com sistemas de filtragem em pontos estratégicos.

**Granel:** é a mercadoria embarcada em grande quantidade, sem embalagem ou acondicionamento de qualquer espécie, diretamente nos compartimentos de embarcações, vagões ferroviários e caminhões.

**GSA (Granel sólido agrícola):** para fins de elaboração desse trabalho foram considerados nesse grupo de carga milho, soja e farelo de soja.

**GSNA (Granel sólido não agrícola):** para fins de elaboração desse trabalho foram considerados nesse grupo de carga minério de ferro, carvão mineral, cimento, fertilizantes e bauxita.

**GLG (Granel líquido e gasoso):** para fins de elaboração desse trabalho foram considerados nesse grupo de carga combustíveis e petroquímicos.

**Incidente aeronáutico:** é toda ocorrência associada à operação de uma aeronave em que haja intenção de realizar um voo, que não chegue a se caracterizar como um acidente, mas que afete ou que possa afetar a segurança da operação.

**IP4 (Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte):** instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora do porto organizado e utilizada em movimentação de passageiros ou mercadorias em embarcações de navegação interior (Lei nº 12.812/2013).

**IGP-DI (Índice Geral de Preços):** disponibilidade Interna, calculado pela FGV, mede o comportamento de preços em geral de toda a cadeia produtiva do país (por isso “disponibilidade interna”), no período de um mês do dia 1 ao dia 30 ou 31.

**INCT - L/F (Índice Nacional do Custo de Transporte de Carga (INCT):** para carga de lotação (INCT-L) e para carga fracionada (INCT-F), produzido pelo departamento de economia da NTC&Logística, considerando os custos do setor de transporte (insumos, salários e outros).

**IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo):** calculado pelo IBGE, é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias. Esse índice aponta a variação dos preços de alimentos e produtos no comércio para o consumidor final nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém e Vitória, além de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e Brasília.

**Material rodante ferroviário:** é o conjunto de todos os equipamentos ferroviários que se locomovem sobre a via permanente.

**Navegação de cabotagem:** é a navegação costeira realizada entre portos de um único país, utilizando a via marítima.

**Navegação interior (fluvial e lacustre):** é a navegação realizada entre portos brasileiros usando exclusivamente as vias interiores.

**Navegação de longo curso:** é a realizada entre portos brasileiros e portos estrangeiros, sejam: marítimo, fluvial ou lacustre (Lei nº 10.893/04).

**Passageiros transportados:** quantidade de passageiros pagos transportados em voos regulares.

**OTM (Operador de Transporte Multimodal):** pessoa jurídica que realiza o transporte multimodal por meio próprio ou por intermédio de terceiros, sendo responsável pela emissão do documento de transporte da carga e sua custódia, da origem ao destino.

**Navegação offshore:** é a navegação próxima à costa que, entre outras, fornece apoio logístico necessário para as unidades de extração e refino de petróleo.

**Oleoduto:** tubulação fechada utilizada para transportar petróleo, derivados e combustíveis por meio de um sistema de pressão.

**PIB (Produto Interno Bruto):** representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos pelo País.

**Porto organizado:** bem público construído e aparelhado para atender a necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de autoridade portuária (Lei nº 12.815/2013).

**RAP (Restos a pagar):** são as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente.

**Serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros:** o que atende mercados com origem e destino em estados distintos, ou entre Estados e o Distrito Federal (Decreto nº 8.083/2013).

**Serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros:** serviço de transporte público coletivo entre municípios de diferentes unidades federativas que possua características de transporte urbano (Decreto nº 8.083/2013).

**Serviço regular de passageiros rodoviários:** é aquele delegado para execução de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros entre dois pontos terminais, aberto ao público em geral, com tarifas estabelecidas e com esquema operacional aprovado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (Decreto nº 8.083/2013).

**SigaBrasil (Sistema de Informações Orçamentárias Gerenciais Avançadas):** Sistema de informação sobre orçamento público federal aberto a todo e qualquer usuário da internet. Permite acesso amplo e facilitado aos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos. Esse acesso pode ser realizado pelo SIGA Brasil Painéis e pelo SIGA Brasil Relatórios.

**Taxa de câmbio:** é o valor da moeda de um país em relação ao valor da moeda de outro país. Nesse trabalho foi considerado o valor de referência do real em relação ao dólar comercial de venda.

**Taxa de crescimento anual composta - a.a. (ao ano):** a taxa acompanha o crescimento ou decréscimo do conjunto de dados selecionados, de maneira a apresentar um indicador de avaliação do comportamento da série histórica representada, ao longo do tempo. O indicador utiliza a unidade temporal anual para realizar balizamento do conjunto, ainda que o comportamento do conjunto não tenha uma representação linear. O método leva em consideração o valor inicial e final da série, bem

como a quantidade de tempo no qual a série foi selecionada.

**Taxa Selic:** é a taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), também conhecida como taxa básica de juros. É o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação.

**tep (tonelada equivalente de petróleo):** unidade de energia definida como o calor libertado na combustão de uma tonelada de petróleo cru, aproximadamente 42 gigajoules (1 tep = 42 GJ ou 7,4 barris de petróleo equivalente).

**TUP (Terminal de Uso Privado):** instalação portuária explorada mediante autorização e localizada fora da área do porto organizado (Lei nº 12.815/2013).

**TEU (Twenty-foot Equivalent Units) - (Unidades equivalentes a 20 pés):** unidade utilizada para conversão da capacidade de contêineres de diversos tamanhos ao tipo padrão ISO de 20 pés.

**Transporte intermodal:** transporte de mercadoria da origem ao destino utilizando diferentes modos de transporte, mas com a emissão individual de documento de transporte para cada modo utilizado, e com a divisão de responsabilidade entre os transportadores.

**Transporte multimodal:** transporte de mercadoria do seu ponto de origem até a entrega no destino final utilizando diferentes modos de transporte, mas com a emissão de um documento único de transporte, cobrindo o trajeto total da carga.

**TKU (tonelada quilômetro útil):** é determinada pela multiplicação da tonelada útil transportada pela distância percorrida. O valor de TKU considera o esforço empreendido no transporte, tornando mais consistente a comparação entre modos distintos.

**TU (tonelada útil):** total de carga movimentada na malha.

- Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) - <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/dados-e-estatisticas>
- Agência Nacional de Mineração (ANM) - <https://www.gov.br/anm/pt-br>
- Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) - <http://ea.antaq.gov.br/>
- Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) - <http://outorgasnav.antaq.gov.br/>
- Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - <https://www.gov.br/antt/pt-br>
- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) - <https://www.gov.br/anp/pt-br>
- Associação Brasileira da Indústria Ferroviária (Abifer) - <https://abifer.org.br/>
- Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) - <https://abcr.org.br/>
- Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) - <https://anfavea.com.br/site/>
- Banco Central do Brasil (Bacen) - <https://www.bcb.gov.br/>
- Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) - <https://www2.fab.mil.br/cenipa/>
- Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) - <https://www.conab.gov.br/>
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) - <https://www.gov.br/dnit/pt-br>
- Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.(Embraer) - <https://embraer.com.br/pt>
- Empresa de Pesquisa Energética (EPE) - <http://www.epe.gov.br/>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - <https://www.ibge.gov.br/>
- Marinha do Brasil, Diretoria de Portos e Costas (DPC) - <https://www.marinha.mil.br/dpc/acidentes-de-navegacao2>
- Ministério das Minas e Energia (MME) - <https://www.gov.br/mme/pt-br>
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Comex Stat) - <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>
- Ministério dos Transportes - <https://www.gov.br/transportes>
- NTC & Logística. Índice Nacional de Carga <https://www.portalntc.org.br/>
- Polícia Rodoviária Federal (PRF) - <https://www.gov.br/prf/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>
- SigaBrasil - <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>
- Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (SNIC) - <http://snic.org.br/>
- Transpetro - <http://transpetro.com.br/transpetro-institucional/informacoes-legais/informacoes-em-atendimento-a-anp.htm>



